



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete da Vereadora Livia Duarte - PSOL

Livia
DUARTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

Concede o Diploma Maria da Penha à Sra. **CAMILA MARIA D'MACEDO CARNEIRO RAYMUNDO** e dá outras providências.

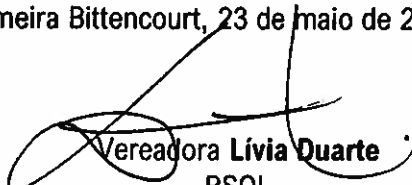
A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedida o Diploma Maria da Penha à Sra. **CAMILA MARIA D'MACEDO CARNEIRO RAYMUNDO**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, que realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 23 de maio de 2022.


Vereadora **Livia Duarte**
PSOL

JUSTIFICATIVA

A Sra. Camila Maria D'Macedo Carneiro Raymundo, indicada para receber o ilustre Diploma Maria da Penha, criada pela Resolução nº 043/2015 desta Casa de Leis, possui histórico notável e destacado na promoção da prevenção e do combate à violência doméstica e familiar à mulher, motivo pelo qual possui absoluto merecimento da honraria.

Camila é médica e professora universitária. Possui especialização em Pediatria pela Universidade Federal do Pará e foi residente na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará. É instrutora de reanimação pediátrica pela American Heart Association e Consultora de Amamentação. Ex-professora universitária da Unifamaz no curso de medicina e instrutora do CPMED no MEDGRUPO-SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete da Vereadora Lívia Duarte - PSOL

Lívia
DUARTE

Médica Pediatra e mãe, Camila respeita a individualidade de cada um de seus pacientes criança, além de compartilhar conhecimento e orientar as mães quanto à amamentação e as famílias sobre os cuidados que devem ter com suas crianças.

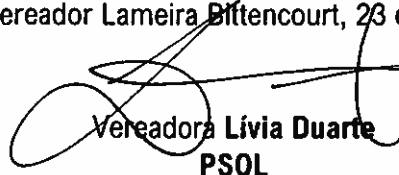
A violência é, antes de tudo, uma violação dos direitos humanos fundamentais; manifesta-se sob diversas formas, nos mais diferentes espaços e em todas as classes sociais, afetando a saúde e a qualidade de vida das pessoas. Os maus-tratos, abuso ou violência doméstica, que se configuram como campo de atuação dos pediatras, são mais visíveis nas camadas populares empobrecidas que, utilizando os serviços públicos de saúde como ambulatórios e serviços de emergência, de assistência social e outros, conferem maior visibilidade a esses eventos.

Os maus-tratos, por serem praticados, em sua maioria, no âmbito intrafamiliar, são encobertos por um complô de silêncio, justificado, muitas vezes, pelas alegadas inviolabilidade do lar e não invasão da sua privacidade. Esses argumentos dificultam a atuação preventiva e o adequado encaminhamento das vítimas, podendo se perpetuar por meses e anos. Cabe a médicas como Camila, incorporar em sua anamnese, exame físico e, fundamentalmente, na escuta empática da família e dos seus pacientes, elementos que possam subsidiá-lo para afastar ou suspeitar e/ou confirmar um caso de violência.

Assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo viabiliza o reconhecimento da sua luta diária em favor das mulheres, por meio da criação de redes de apoio que priorizem a saúde mental da vítima, o que passa necessariamente pelos médicos e médicas, exigindo que, dentre estes, haja sensibilidade e empatia pelas tantas mulheres envolvidas em contextos infelizes de violência doméstica e familiar.

A entrega desta honraria tem inestimável significado para todos aqueles e aquelas que buscam pensar e construir um cenário mais seguro e acolhedor para as mulheres vítimas da violência. Diante da importância que se reveste o assunto, apresento o presente e conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.

Salão Plenário Vereador Lameira Dittencourt, 23 de maio de 2022.


Vereadora Lívia Duarte
PSOL